

SINGULARIDADES, o **TEACHERS COLLEGE, COLUMBIA UNIVERSITY** e esta **PASTA**Despacho do Secretário

I – À vista dos elementos que instruem este processo, autorizo, com fundamento no art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, a celebração de Termo de Cooperação entre esta pasta, o Instituto Superior de Educação de São Paulo- ISESP – Instituto Singularidades e o Teachers College, Columbia University, tendo por objeto o oferecimento de curso gratuito para atendimento às demandas de formação.

II – O Acordo de Cooperação não envolverá transferência de recursos financeiros entre as Partes.

III – Publique-se.

IV – Após, encaminhe-se à SME/COGED para prosseguimento.

Documento: 079091228 | Despacho Documental

atilde;o Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

6016.2021/0128724-3

Interessado: SME/COPED

Assunto: Chamamento Público, objetivando a ampliação das ações de apoio e acompanhamento às Unidades Educacionais, desenvolvidas pelas equipes do Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem - NAAPA, via celebração de Termo de Colaboração junto à Organização da Sociedade Civil - OSC.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À luz da instrução do presente (**6016.2021/0128724-3**), notadamente o parecer da Comissão (**078507227**), bem como a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (**078901285**), CONHEÇO do recurso apresentado pela OSC União de Núcleos e Associação dos Moradores de Heliópolis e Região - UNAS (CNPJ nº 38.883.732/0001-40) e, no mérito, NEGO-LHE provimento, nos termos do item 6.1.1 do Edital.

II - Na ausência de outros interessados no certame, declaro FRACASSADO o Chamamento Público SME nº 06/2022.

III - Publique-se.

IV - A COPED, para arquivamento e/ou o que couber.

Documento: 079066656 | Despacho Documental

6016.2017/0035812-3 - Pagamentos: Compras Interessado: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ nº 66.700.295/0001-17

Termo de Contrato: 176/SME/2012- Pregão: 024/SME/2012

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com monitoramento eletrônico, para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação Assunto: Análise de Recurso Administrativo - Período: AGOSTO/2017

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista dos elementos que instruem o presente **6016.2017/0035812-3**, notadamente a manifestação da SME/COSERV/DIGECON - Vigilância **078144587** e o Parecer da

Assessoria Jurídica desta Pasta **078145820**, que acolho e adoto como razões de decidir, **CONHEÇO** o recurso interposto pela ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 66.700.295/0001-17, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

II. Publique-se.

III. Em seguida, à SME/COSERV/DIGECON, para medidas em prosseguimento.

Documento: 079050805 | Despacho Documental

6016.2018/0041094-1 - Pagamentos: Compras INTERESSADO: Guima Consecos Construção Serviços e Comércio Ltda - CNPJ nº 59.519.603/0001-47

ASSUNTO: Aplicação de penalidade – Multa - Junho/2018 - Recurso Administrativo DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista dos elementos que instruem o presente (**6016.2018/0041094-1**), notadamente a manifestação da SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (**078209867**) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (**078733966**), que acolho e adoto como razões de decidir, **CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa Guima Consecos Construção Serviços e Comércio Ltda, CNPJ nº 59.519.603/0001-47, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**;

II. Publique-se;

III. Em seguida, à SME/COSERV/DIGECON, para medidas em prosseguimento.

Documento: 079227905 | Despacho Documental

6016.2018/0041236-7 - Pagamentos: Compras - Despacho documental

Interessada: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 05.576.482/0001-46

Assunto: Aplicação de penalidade - Multa

Objeto: Termo de Contrato nº 06/SME/2015 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I- À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação de SME/COSERV em doc. **078359200** e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. **078825850**, que adoto como razão de decidir, **CONHEÇO** e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado, por não ter apresentado fatos novos que ensejem a necessidade de reforma da decisão recorrida, mantendo-se, por seus próprios fundamentos e com amparo no art. 87, II da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 54, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, nas cláusulas do contrato em epígrafe, e nos cálculos do documento SEI 076239214, a imposição da penalidade no valor de R\$ 27.139,12 (vinte e sete mil cento e trinta e nove reais e doze centavos).

II- Publique-se.

III- Após publicação, encaminhe-se o presente à SME/COSERV para as providências em prosseguimento.

Documento: 079316430 | Despacho Documental

6016.2022/0061719-5 - Pagamentos: ressarcimentos

Despacho Documental

Interessado: Lógica Segurança e Vigilância EIRELI.

Assunto: Ressarcimento de bens furtados - EMEF Josué de Castro - DRE-PJ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. Nos termos do art. 36, da Lei Municipal nº 14.141/06 e à vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da DRE-PJ **077428666** e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta **079217268**, que acolho, **CONHEÇO** e no mérito **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado.

II. Publique-se.

III. Após, encaminhem-se os autos à DRE-PJ para as providências em prosseguimento.

Núcleo Administrativo - Expediente e Publicação

Documento: 079359576 | Despacho Documental

6016.2023/0019929-8 - Atos Normativos: Ordem Interna

COMUNICADO SME Nº 290, DE 3 DE MARÇO DE 2023

6016.2023/0019929-8

Divulga o calendário das Sessões Ordinárias – 2023, do Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao solicitado pelo Presidente do Conselho do FUNDEB,

Divulga o CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS – 2023 a serem realizadas por meio da plataforma Teams, no horário das 9h30 às 12h, conforme segue:

MÊS DIA

Fevereiro 14 e 24

Março 13

Abril 10

Mai 08

Junho 12

Julho 03

Agosto 14

setembro 11

Outubro 09

novembro 13

Dezembro 11

Documento: 079357698 | Despacho Documental

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 5, DE 3 DE MARÇO DE 2023

6016.2022/0027773-4

Altera a Instrução Normativa SME nº 17, de 5 de abril de 2022, que estabelece normas para o funcionamento e organização dos Centros de Estudo de Línguas Paulistano - CELP, denominados no seu conjunto Escola de Idiomas, criada pela Lei nº 17.257, de 27 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 60.861, de 7 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o “caput” do art. 7º da Instrução Normativa SME nº 17, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º De acordo com a demanda, em cada CEU, poderão ser organizadas as turmas das seguintes línguas estrangeiras:”